



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1014/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se BRAULINO ALVES SIMÕES a atual rua
77, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeropor-
to.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 1986.


ALCIDES RAMOS

- Prefeito -

Registro fls. 8v. Lv. 20
Publicação: Odebate
nº 828 pag 7
Edição de 21/08/86
